



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos de viabilidade para a alteração da denominação do Parque Espaço Verde Chico Mendes para Parque Aracy Torres Campanella.**

A presente proposta de alteração da denominação do Parque Espaço Verde Chico Mendes para Parque Aracy Torres Campanella fundamenta-se no reconhecimento público e institucional da relevante contribuição de Aracy Torres Campanella para a história, o desenvolvimento social, ambiental, cultural e comunitário do município.

Aracy Torres Campanella destacou-se por sua atuação comprometida com a coletividade, deixando um lugar marcado pelo trabalho, pela dedicação e pelo fortalecimento dos valores sociais, ambientais e humanos que orientam a construção de uma cidade mais justa e sustentável. Sua Trajetória representa exemplo de cidadania, engajamento e respeito ao patrimônio natural e social, valores plenamente alinhados à função social e ambiental exercida pelo parque.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

A denominação de espaços públicos com nomes de personalidades locais de reconhecida relevância constitui prática legítima e importante, pois contribui para preservar a memória histórica, valorizar figuras que efetivamente impactam a comunidade e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Nesse sentido, a homenagem proposta promove o reconhecimento de uma personalidade cuja atuação teve vínculo direto com a história e a identidade local.

Ressalta-se que a mudança de nomenclatura não implica a diminuição da importância histórica de Chico Mendes, figura de grande relevância nacional e internacional, mas atende ao interesse público local valorizar uma personalidade cuja contribuição se deu de forma direta e concreta no âmbito do município.

Dessa forma, a alteração do nome do parque para Parque Aracy Torres Campanella configura-se como um ato de justiça histórica, valorização da memória coletiva e reconhecimento público de relevantes serviços prestados à comunidade, motivo pelo qual se justifica plenamente a presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 15 de janeiro de 2026.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE**  
**(PROFESSOR RÓDNEI)**  
**VEREADOR**